

PORTARIA PGJ/PI N° 585/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Edgar Dos Santos Bandeira Filho;

CONSIDERANDO o adiamento das férias do Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 490/2018, que designou o Promotor de Justiça **EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, enquanto durar as férias do titular, no período de 01 a 30 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça